



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01468 - 49 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 156/2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MACIEL
FEITOSA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE, que dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação ao Servidor Público Municipal do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 133 e *ss* da LC 156/2002, que dispõe “A gratificação por titulação do servidor do magistério se dará por aprofundamento de estudos através de cursos e seminários técnicos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, todos relacionados as atividades do magistério”;

CONSIDERANDO o acordo pactuado entre o Município de Poço Redondo e o servidor Maciel Feitosa dos Santos nos autos do processo nº 202286001303, cuja homologação judicial foi publicada no DJe do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 15/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Titulação ao servidor **MACIEL FEITOSA DOS SANTOS**, portador do RG nº X.475.XXX SSP/SE, inscrito no CPF sob nº XXX.607.835-XX, matrícula funcional nº 0015037, servidor público efetivo na função de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01468 - 49 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO Gabinete da Prefeita

Parágrafo único. Fica implementado, a título de gratificação por titulação, o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 22 de outubro de 2024.

ALINE DOS
SANTOS
VASCONCELOS:
06812722529

Assinado de forma digital
por ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722
529
Dados: 2024.10.23
12:40:02 -03'00"

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal